



**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

Requisitos: Curso Superior c/ Registro no Conselho Específico

Atribuições:

Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe

Atribuições:

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Requisitos: Formação em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis ou Bacharel em Direito

Atribuições:

Realizam trabalhos de controle geral Administrativo, registram atos e fatos contábeis dentro da administração pública; controlam os limites junto ao Tribunal de Contas do Estado; gerenciam custos; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

Requisitos: Curso superior, com registro no seu respectivo Conselho.

Atribuições:

Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises, para elucidar diagnósticos; executar atividades referentes a métodos e técnicas de produção, controle de qualidade, análises clínicas, análises toxicológicas e análise de medicamentos.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTADOR

Requisitos: Curso Superior Ciências Contábeis com CRC

Atribuições:

Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: DENTISTA - 40 HORAS

Requisitos: Curso Superior com Registro no Conselho Específico.

Atribuições:

Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normalização do exercício da profissão.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Requisitos: Curso Superior com Registro no Conselho Específico

Atribuições:

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no CREA.

Atribuições:

Desenvolvem projetos de engenharia civil; executam obras; planejam, orçam e contratam empreendimentos; coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

Requisitos: Curso Superior com Registro no Conselho Específico

Atribuições:

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisiocíquímicas, biológicas, microbiológicas



e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Curso Superior com Registro no Conselho Específico

Atribuições:

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe,

Atribuições:

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO (E.S.F.)

Requisitos: Curso Superior com Registro no Conselho Específico

Atribuições:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Curso Superior Completo c/registro no respectivo Conselho

Atribuições:

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso Superior Específico com Registro no respectivo Conselho da Classe

Atribuições:

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Em nível superior, em curso de licenciatura em Educação Física.

Atribuições:

PROFESSOR – 20H COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Atuando - Junto à Secretaria de Esportes: Desenvolver com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam os atletas em competições e práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Participam e auxiliam os demais eventos e projetos da secretaria; organizam atividades recreativas e de lazer para as crianças do município; organizam eventos esportivos municipais e regionais; o responsável técnico da equipe que estará treinando; deve estar regularmente registrado no CREF (Conselho Regional de Educação Física) para acompanhar as equipes nos eventos oficiais; executar outras atividades correlacionadas ao cargo. Perante à **Secretaria de Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental:** Irá Ministrar aulas aos alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental; desenvolver atividades relativas à prática de esportes, jogos e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, visando o desenvolvimento harmônico do corpo, geração e manutenção de boas condições físicas e mentais, e integração social; Preservar os princípios, os ideais e fins da educação, através de seu desempenho



profissional; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir dias letivos acompanhando o calendário escolar de acordo com cronograma de horários de aulas estabelecidas pela direção da escola; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; Participar do Conselho de Escola; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Manter atualizado seus dados para atualização de seu prontuário; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades em razão de qualquer carência material; Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos alunos sob sua orientação profissional; Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais, no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão; Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física; Exercer a docência, fundamentando sua atuação na área de conhecimentos, tendo como referencial teórico-prático os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, caracterizando a ação educativa, nas dimensões afetivas, cognitivas, corporais e sócio-culturais, consideradas como essenciais; Planejar e executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los; Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física; Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; Trabalhar em equipe; Possibilitar por meio da Educação Física ao educando, o conhecimento sobre o seu corpo, sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e inserção social, na busca do conhecimento e no exercício da cidadania; Utilizar de diversas linguagens para promover situações significativas de aprendizagens de acordo com o segmento inerente a cada atividade; Executar. Já perante à **Secretaria de Saúde**: Para atuação na secretaria de saúde o professor de educação física deverá estudar os aspectos filosóficos, humanísticos, psicológicos, fisiológicos, bioquímicos, genéticos, antropométricos e neuromotores das atividades físicas. Deve-se trabalhar as aptidões físicas relacionadas à saúde, o desenvolvimento de qualidades físicas, a condição aeróbia, a resistência muscular localizada, a força, a flexibilidade e o controle da composição corporal.

Em linhas gerais as atividades prescritas são:

- Exercícios aeróbios: Caminhada, corrida, ciclismo, natação, dança de salão...
- Exercícios de força ou resistidos: Musculação, ginástica localizada, hidroginástica...
- Exercícios de flexibilidade ou mobilidade: Alongamentos, exercícios de flexibilidade...

- Cabe ao profissional de Educação Física trabalhar na prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

- desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;

- Participar dos programas da área da saúde que exigem atividades físicas e práticas corporais;

- veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



- incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde, juntamente com as Estratégias Saúde da Família-ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública;
- contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência bem como as academias de atividades físicas instaladas em praças/locais públicos como proposta de inclusão social e combate à violência;
- identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;
- supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
- promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território como, escolas, creches etc;
- articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e
- promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe

Atribuições:

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Requisitos: Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia +Especialização em Psicopedagogia

Atribuições:

Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem dos alunos, bem como acompanhar os resultados do desenvolvimento dos mesmos, tanto individualmente como no trabalho desenvolvido em grupo e no seu desempenho global (na escola, na família e multidisciplinar); atuar no sentido de tornar as ações fonte de constante devolutiva para professores, diretores, coordenadores e supervisores; manter registros atualizados da conduta e evolução dos



atendimentos e outros protocolos existentes, colocando a disposição da coordenação e direção, cuidando cotidiana e atenciosamente dos prontuários; utilizar metodologias adequadas e diversificadas; utilizar-se da função estabelecendo uma relação com o aluno, transmitindo-lhe ampliação do conhecimento respeitando seu ritmo e intervindo nas situações terapêuticas, conforme a especificidade do caso; incentivar professores a investirem em seu desenvolvimento profissional no que tange a formação integral do educando com ou sem: deficiência, transtorno invasivo do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação; assegurar a participação atividade todos os professores durante orientações garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador em sala de aula do educando com dificuldade de aprendizagem, objeto de seu encaminhamento; organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem na orientação de professores dos respectivos educandos em atendimento sob sua responsabilidade; trabalhar com ética profissional; no quesito educação especial na perspectiva da inclusão no ensino regular respeitar o currículo comum da rede municipal da educação, divulgando práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Requisitos: Curso Superior.

Atribuições:

Executam serviços nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, saúde e logística; atendem munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisitos: Curso Superior na Área de Informática.

Atribuições:

Instalam, configuraram, testam microcomputadores e impressoras, realizam manutenção de computadores e impressoras, formatam computadores, configuram rede, instalam programas, removem vírus, oferecem suporte aos usuários de sistemas, fazem backup's, executam demais atividades correlatas. Consertam e instalam aparelhos de informática, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.



NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S)

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS (E.C.D.)

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas. Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral; fiscalizar em residências, terrenos baldios, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todo tipo de estabelecimentos comerciais e industriais, com intuito de tratamento de focos do mosquito Aedes aegypti com aplicação de inseticidas: Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



todos os tipos de estabelecimentos comerciais como também de animais domésticos, de criação e de população; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho decampo em zona rural na efetuação de fiscalizações bem como utilização de inseticidas para combate de vetores de doenças transmissíveis; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicação de inseticidas com uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costa e manual); Trabalho administrativo vinculado a interesse de vigilância sanitária e epidemiológica.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR BÁSICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos: Ensino Médio Completo e curso técnico em laboratório de prótese dentária e técnico em higiene dental e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Atribuições:

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MONITOR

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

Auxiliar no atendimento às Crianças nos CEMEIS, Orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à higiene pessoal e organização do ambiente, auxiliar na distribuição dos alimentos às crianças, recepcionar e posteriormente entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos na unidade social entre outras atividades.



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR

Requisitos: Ensino Médio na modalidade Normal; ou Pedagogia ou Normal Superior.

Atribuições:

Compete ao Professor e ao Professor de Educação Infantil, no exercício de suas funções:1. Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:- Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança desenvolvimento de sua autonomia, socialização, bem como, de seus aspectos físico, psicomotor, intelectual e emocional;- Exercer atividades de cuidados higiênicos e da saúde da criança, quando necessário;- Auxiliar a criança nas refeições, quando necessário;

- Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar, projeto pedagógico, protocolos da instituição educacional, plano de trabalho e outros documentos pertinentes;- Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;- Realizar trabalho integrado com a equipe de suporte no âmbito escolar;- Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;- Participar do planejamento geral da instituição que atua;- Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;- Participar da escolha do material didático a ser utilizado;- Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;- Acompanhar e orientar estagiários, no desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas;- Zelar pela integridade física e moral do educando;- Participar da elaboração e avaliação de propostas pedagógicas curriculares;- Elaborar e executar projetos pedagógicos;- Participar de reuniões interdisciplinares;- Confeccionar material didático pedagógico e fazer uso do mesmo;- Realizar atividade extraclasses em bibliotecas, museus, laboratórios, parque infantil da escola e outros;- Planejar intervenções pedagógicas para o atendimento de crianças inclusas no sistema de ensino;- Participar efetivamente dos planejamentos por ano/disciplina/campo de experiências, com a equipe de suporte pedagógico;- Participar da formação ofertada pela instituição educacional e/ou assessoria pedagógica e educacional, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular.- Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;- Selecionar, trabalhar, fixar e revisar conteúdos;- Participar da elaboração do Protocolo da instituição educacional, bem como sua execução;- Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular;

- Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e projetos;- Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;- Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;- Participar do Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe normatizado pela Secretaria Municipal de Educação;- Preparar o educando para o exercício da cidadania;- Incentivar o gosto pela leitura;- Desenvolver a autoestima do aluno;- Participar da elaboração e aplicação do regimento da instituição;- Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da instituição;- Ter conhecimento do regimento e do projeto pedagógico do seu estabelecimento de ensino;- Orientar o aluno quanto à conservação da instituição e dos seus equipamentos;- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;- Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino e aprendizagem;- Planejar e realizar atividades de recuperação aos alunos de menor



rendimento;- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;- Agir com ética profissional, mantendo sigilo profissional;- Elaborar e aplicar provas ou outras formas usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e a eficácia dos instrumentos de avaliação;- Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;- Manter registro diário de aula e frequência, no livro de chamada;- Manter em dia o diário do docente, tendo registrado todo o conteúdo e metodologia adotada, das aulas a serem ministradas;- Manter atualizado os registros de aproveitamento escolar do educando;- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;- Participar da gestão democrática da instituição educacional;

- Executar outras atividades correlatas;- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;- Executar outras atividades inerentes à função;- Acompanhar a frequência dos alunos e informar a direção/coordenação pedagógica, quando da sua ausência, de acordo com a legislação vigente;- Acompanhar a turma em atividades extra classe.2. Direção de instituição educacional:- Administrar a instituição educacional, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, normas da Secretaria Municipal de Educação, regimento interno, decretos, calendário escolar, determinações e orientações superiores e disposições deste Plano de Carreira, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional;- Representar a instituição educacional que dirige, perante as autoridades, bem como em atos oficiais e atividades da comunidade;- Acompanhar todas as atividades internas e externas da instituição;- Coordenar as atividades e decisões da Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPP) da instituição;- Coordenar as reuniões e festividades da instituição educacional;- Coordenar o recebimento, registro, distribuição e expedição de correspondências, processos e documentos em geral que devam tramitar na escola;- Analisar toda a escrituração escolar e as correspondências recebidas, bem como manter atualizados os registros e documentações do corpo docente, discente e demais servidores;- Tomar providências para que seja providenciado arquivo de todos os atos oficiais e legislação de interesse para a instituição educacional, dando ciência aos interessados;- Abrir, rubricar e encerrar todos os livros oficiais em uso da instituição educacional;- Elaborar, juntamente com os órgãos competentes o planejamento anual;- Acompanhar a avaliação da instituição educacional;- Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados - IDEB, e de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões

com a elaboração do projeto político pedagógico, plano de ensino, plano de trabalho do docente e do plano de gestão da direção da instituição educacional, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;- Coordenar a elaboração democrática, envolvendo toda a comunidade escolar, do projeto político -pedagógico e do regimento escolar, zelando pelo cumprimento dos mesmos;- Buscar soluções alternativas para eliminar os problemas de natureza administrativa e pedagógica do local onde atua, responsabilizando-se com toda a equipe da instituição e pelos índices de desenvolvimento do processo educacional;- Organizar o horário do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional;- Participar da distribuição de turmas, aulas dos professores;- Participar do planejamento e execução de ações que capacitem à formação continuada visando o aperfeiçoamento profissional de sua equipe e da rede municipal como um todo;- Fornecer informações aos pais ou responsáveis sobre frequência e rendimento dos educandos;- Presidir o Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe normalizado pela Secretaria Municipal de Educação;- Acompanhar a acomodação da demanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, com a criação ou supressão de turmas, nos turnos de funcionamento, bem como a distribuição de turmas por turnos;- Autorizar a matrícula e transferência de alunos;- Controlar o cumprimento dos dias letivos, carga horária e horários de aulas estabelecidos;- Zelar pela legalidade,



regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos; - Tomar medidas de urgência em situações ocasionais e outras não previstas na legislação pertinente, comunicando imediatamente as autoridades superiores; - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado, relatório das atividades da instituição educacional que administra; - Elaborar anualmente o plano de gestão, indicando metas, formas de acompanhamento, avaliação dos resultados e impactos da gestão; - Participar de todas as reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação; - Controlar a frequência diária do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional da instituição e atestar sua frequência mensal; - Supervisionar o recebimento e uso do material pedagógico e de consumo, bem como providenciar a sua reposição; - Utilizar com lisura e atendendo os princípios democráticos, os recursos financeiros colocados à disposição da escola, obedecendo ao planejamento realizado pelo órgão competente;

- Acompanhar e orientar estagiários, no desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas; - Acompanhar a organização sempre que necessário dos planejamentos por ano/disciplina/campo de experiências, com os professores da instituição educacional; - Organizar e ou aplicar formação aos professores, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular; - Proceder a divulgação periódica das prestações de contas, dos recursos das promoções ou repasses dos entes federados, de forma transparente a toda a comunidade escolar; - Acompanhar a frequência dos educandos e verificando as causas de ausências prolongadas, consecutivas ou não, tomando as providências cabíveis; - Providenciar o atendimento imediato ao educando que adoecer ou for acidentado, comunicando o ocorrido aos pais ou responsáveis e a Secretaria Municipal de Educação; - Solicitar, coordenar, acompanhar, controlar e zelar pelo cumprimento e oferta da merenda escolar; - Zelar pelo bom relacionamento no âmbito escolar, primando pelo respeito e favorecendo um ambiente produtivo; - Orientar e procurar soluções para resolver conflitos e atritos entre os professores e servidores; - Aplicar, por escrito, a pena de advertência aos professores e servidores da instituição educacional, com base em legislação, quando necessário, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Educação; - Presidir a elaboração dos Protocolos, em conjunto com a equipe de trabalho da instituição educacional, bem como, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas; - Apurar irregularidades cometidas pelos professores ou demais servidores lotados sob sua responsabilidade, elaborando relatório sobre eles, com juntada de documentação, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Educação, para providências; - Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Substituir o professor, nos casos de faltas, quando necessário; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Executar todas as demais funções e atribuições pertinentes à direção de instituição educacional; - Executar outras atividades inerentes à função; - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

3. Coordenação pedagógica nas instituições educacionais; - Elaborar e executar projetos pertinentes à sua área de atuação; - Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; - Participar da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da instituição educacional; - Assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidas; - Elaborar anualmente o plano de trabalho, indicando metas, formas de acompanhamento, avaliação dos resultados e impactos da gestão pedagógica; - Estimular o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos; - Elaborar relatórios de dados educacionais; - Emitir parecer técnico pertinente a suas atribuições; - Zelar pela integridade física e moral do aluno; - Participar e coordenar as atividades de planejamento global da instituição; - Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; - Coordenar a elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da instituição; - Estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos que atendam o crescimento sócio educativo em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação; - Acompanhar o cotidiano da sala de



aula e o avanço na aprendizagem do aluno;- Acompanhar a hora atividade dos professores;- Articular-se com órgãos gestores de educação e outros;- Participar da elaboração do currículo e calendário educacional;- Incentivar os educandos a participarem de concursos, feiras de cultura e outros;- Participar do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;- Manter intercâmbio com outras instituições educacionais;- Acompanhar e orientar estagiários, no desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas;- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;- Acompanhar e orientar o corpo docente e discente da instituição educacional;

- Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlata;- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;- Substituir o professor, nos casos de faltas, quando necessário;- Coordenar as atividades de integração da instituição com a família e a comunidade;- Contribuir na preparação do aluno para o exercício da cidadania;- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;- Participar em conjunto com a direção da elaboração dos Protocolos, em conjunto com a equipe de trabalho da instituição educacional, bem como, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas;- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da instituição;- Contribuir para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;- Propor a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da instituição;- Acompanhar a avaliação da instituição educacional;- Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados - IDEB, e de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do projeto político pedagógico, plano de ensino, plano de trabalho do docente e do plano de gestão da direção da instituição educacional, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;- Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;- Contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;- Sistematizar os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;- Acompanhar e orientar pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas instituições educacionais;- Promover o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e Conselho Escolar;- Trabalhar o currículo, enquanto processo Interdisciplinar e viabilização da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;- Conhecer os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;- Desenvolver pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da Instituição;- Buscar a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente;- Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de defasagem de aprendizagem, reprovação e evasão escolar;- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da Instituição, consubstanciado numa educação transformadora;- Participar das atividades de elaboração do regimento Interno;- Participar da análise e escolha do material didático;- Acompanhar e orientar estagiários;- Participar de reuniões Interdisciplinares;- Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;- Promover a inclusão do educando com necessidades especiais no ensino regular;- Coordenar a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da instituição;- Participar e colaborar com o planejamento bimestralmente, com foco na matriz curricular, com os professores das Instituições educacionais, organizado pela Secretaria Municipal de Educação;- Realizar sempre que necessários planejamentos por ano/disciplina/campo de experiências, com os professores da Instituição educacional;- Organizar e ou aplicar formação aos professores, tendo como base, o resultado das avaliações internas e



externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular; - Coordenar o Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe normatizado pela Secretaria Municipal de Educação; - Trabalhar a Integração social do aluno; - Traçar o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros; - Orientar os professores na Identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas; - Divulgar experiências e materiais relativos à educação; - Promover e coordenar reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da instituição; - Acompanhar estabelecimentos educacionais, avaliando o desempenho de seus componentes, verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir a eficácia do processo educativo;

- Atuar, na qualidade de Instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Zelar pelo bom relacionamento no âmbito escolar, primando pelo respeito e favorecendo um ambiente produtivo; - Participar de todas as reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação; - Acompanhar os registros de aproveitamento escolar do educando; - Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; - Acompanhar o registro diário de aula e frequência, zelando para que estes mantenham-se atualizados; - Executar outras atividades inerentes à função; - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação. 4. Assessoria pedagógica e educacional no âmbito de toda a rede pública municipal de ensino: - Planejar, elaborar e orientar as diretrizes pedagógicas da educação municipal de acordo com a política da Secretaria Municipal da Educação, com as necessidades diagnosticadas nos planos de ensino e reuniões pedagógicas da instituição; - Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino, orientando e acompanhando o mesmo em todos os níveis, assegurando a articulação deste com as instituições educacionais e com os demais programas da rede municipal de ensino, bem como, tomando as providências necessárias ao seu trâmite, até a aprovação do mesmo; - Atuar em consonância com as normas e regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos que a compõem; - Assessorar as decisões técnicas das diretorias das instituições educacionais e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; - Articular ações conjuntas entre os vários órgãos da Secretaria Municipal de Educação, bem como entre os setores públicos e privados, visando o aprimoramento da qualidade do ensino, o desenvolvimento dos educandos e a formação em serviço dos profissionais do magistério; - Elaborar anualmente o plano de trabalho, indicando metas e estratégias, formas de acompanhamento das instituições educacionais, bem como a avaliação dos resultados das avaliações internas e externas; - Efetivar a normatização, instrumentalização e execução do Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe das instituições educacionais; - Atender às solicitações da Secretaria Municipal de Educação participando de eventos e encontros

explanando sobre os trabalhos ou projetos realizados; - Elaborar e atualizar a proposta pedagógica global da rede municipal de ensino, o currículo, os planos de ensino, os diferentes instrumentos do processo de avaliação e outros instrumentos necessários à qualidade do ensino; - Participar da elaboração do regimento escolar, bem como, tomando as providências necessárias ao seu trâmite, até a aprovação do mesmo e do calendário escolar anual; - Propor e acompanhar a supervisão das atividades de pesquisa, a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos na educação municipal, responsabilizando-se pela atualização, exatidão e sistematização dos dados necessários ao planejamento da rede municipal de ensino; - Diagnosticar as necessidades da rede municipal de ensino, propondo ações e ministrando ou coordenando cursos de capacitação; - Definir a elaboração e execução da matriz curricular da rede municipal de ensino, zelando pelo seu cumprimento; - Realizar acompanhamento nas instituições da rede de ensino, verificando o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente e aplicação do plano de trabalho docente e da coordenação pedagógica, bem



como, o plano de gestão da direção;- Assessorar tecnicamente diretores, coordenadores, professores, oferecendo subsídios para o aprimoramento de sua prática, atuando em conjunto, visando o desenvolvimento integral dos educandos;- Desenvolver atuação integrada com diretores, coordenadores, orientadores e professores, para definir metas e ações dos planos de ensino em conformidade com a realidade e necessidade de cada instituição e em consonância com a proposta pedagógica global;- Articular a integração de cada equipe de suporte pedagógico a instituição educacional e à própria Secretaria Municipal de Educação;- Sugerir atividades ou projetos de enriquecimento curricular que venham a colaborar com a formação dos educandos;- Organizar e ou aplicar formação aos professores, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular;- Realizar planejamento bimestralmente, com foco na matriz curricular, com os professores das instituições educacionais e/ou com a coordenação pedagógica das mesmas;- Criar condições, estimular experiências e orientar os procedimentos de acompanhamento de desenvolvimento dos educandos da rede municipal de ensino;- Fornecer orientações técnicas e administrativas às instituições educacionais;- Orientar e acompanhar a aplicação da legislação educacional e administrativa junto às instituições educacionais;- Analisar relatórios, acompanhando o desempenho face às diretrizes e metas estabelecidas e sugerir novas estratégias e linhas de ação, especialmente em relação aos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais ou defasagem na aprendizagem;

- Mediar conflitos que possam surgir no âmbito das instituições, no intuito de garantir a qualidade do trabalho, principalmente em seus aspectos pedagógicos;- Buscar o aprimoramento constante através de leituras estudos, cursos, congressos e outros que possam aprofundar conhecimentos para o exercício pleno das atribuições que lhes são pertinentes;- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;- Executar outras atividades inerentes à função;- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Ensino Médio na modalidade Normal; ou Pedagogia ou Normal Superior.

Atribuições:

Compete ao Professor e ao Professor de Educação Infantil, no exercício de suas funções:1. Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:- Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança desenvolvimento de sua autonomia, socialização, bem como, de seus aspectos físico, psicomotor, intelectual e emocional;- Exercer atividades de cuidados higiênicos e da saúde da criança, quando necessário;- Auxiliar a criança nas refeições, quando necessário;

- Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar, projeto pedagógico, protocolos da instituição educacional, plano de trabalho e outros documentos pertinentes;- Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e



rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; - Realizar trabalho integrado com a equipe de suporte no âmbito escolar; - Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; - Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; - Participar do planejamento geral da instituição que atua; - Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; - Participar da escolha do material didático a ser utilizado; - Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; - Acompanhar e orientar estagiários, no desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas; - Zelar pela integridade física e moral do educando; - Participar da elaboração e avaliação de propostas pedagógicas curriculares; - Elaborar e executar projetos pedagógicos; - Participar de reuniões interdisciplinares; - Confeccionar material didático pedagógico e fazer uso do mesmo; - Realizar atividade extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios, parque infantil da escola e outros; - Planejar intervenções pedagógicas para o atendimento de crianças inclusas no sistema de ensino; - Participar efetivamente dos planejamentos por ano/disciplina/campo de experiências, com a equipe de suporte pedagógico; - Participar da formação ofertada pela instituição educacional e/ou assessoria pedagógica e educacional, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular. - Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; - Selecionar, trabalhar, fixar e revisar conteúdos; - Participar da elaboração do Protocolo da instituição educacional, bem como sua execução; - Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular;

- Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e projetos; - Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; - Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; - Participar do Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe normatizado pela Secretaria Municipal de Educação; - Preparar o educando para o exercício da cidadania; - Incentivar o gosto pela leitura; - Desenvolver a autoestima do aluno; - Participar da elaboração e aplicação do regimento da instituição; - Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da instituição; - Ter conhecimento do regimento e do projeto pedagógico do seu estabelecimento de ensino; - Orientar o aluno quanto à conservação da instituição e dos seus equipamentos; - Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; - Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino e aprendizagem; - Planejar e realizar atividades de recuperação aos alunos de menor rendimento; - Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; - Agir com ética profissional, mantendo sigilo profissional; - Elaborar e aplicar provas ou outras formas usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e a eficácia dos instrumentos de avaliação; - Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; - Manter registro diário de aula e frequência, no livro de chamada; - Manter em dia o diário do docente, tendo registrado todo o conteúdo e metodologia adotada, das aulas a serem ministradas; - Manter atualizado os registros de aproveitamento escolar do educando; - Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; - Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; - Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; - Participar da gestão democrática da instituição educacional;

- Executar outras atividades correlatas; - Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Executar outras atividades inerentes à função; - Acompanhar a frequência dos alunos e informar a direção/coordenação pedagógica, quando da sua ausência, de acordo com a legislação vigente; - Acompanhar a turma em atividades extra classe. 2. Direção de instituição educacional: - Administrar a instituição educacional, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, normas da Secretaria Municipal de Educação, regimento interno, decretos,



calendário escolar, determinações e orientações superiores e disposições deste Plano de Carreira, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional;- Representar a instituição educacional que dirige, perante as autoridades, bem como em atos oficiais e atividades da comunidade;- Acompanhar todas as atividades internas e externas da instituição;- Coordenar as atividades e decisões da Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPP) da instituição;- Coordenar as reuniões e festividades da instituição educacional;- Coordenar o recebimento, registro, distribuição e expedição de correspondências, processos e documentos em geral que devam tramitar na escola;- Analisar toda a escrituração escolar e as correspondências recebidas, bem como manter atualizados os registros e documentações do corpo docente, discente e demais servidores;- Tomar providências para que seja providenciado arquivo de todos os atos oficiais e legislação de interesse para a instituição educacional, dando ciência aos interessados;- Abrir, rubricar e encerrar todos os livros oficiais em uso da instituição educacional;- Elaborar, juntamente com os órgãos competentes o planejamento anual;- Acompanhar a avaliação da instituição educacional;- Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados - IDEB, e de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do projeto político pedagógico, plano de ensino, plano de trabalho do docente e do plano de gestão da direção da instituição educacional, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;- Coordenar a elaboração democrática, envolvendo toda a comunidade escolar, do projeto político -pedagógico e do regimento escolar, zelando pelo cumprimento dos mesmos;- Buscar soluções alternativas para eliminar os problemas de natureza administrativa e pedagógica do local onde atua, responsabilizando-se com toda a equipe da instituição e pelos índices de desenvolvimento do processo educacional;- Organizar o horário do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional;- Participar da distribuição de turmas, aulas dos professores;- Participar do planejamento e execução de ações que capacitem à formação continuada visando o aperfeiçoamento profissional de sua equipe e da rede municipal como um todo;- Fornecer informações aos pais ou responsáveis sobre frequência e rendimento dos educandos;- Presidir o Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe normalizado pela Secretaria Municipal de Educação;- Acompanhar a acomodação da demanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, com a criação ou supressão de turmas, nos turnos de funcionamento, bem como a distribuição de turmas por turnos;- Autorizar a matrícula e transferência de alunos;- Controlar o cumprimento dos dias letivos, carga horária e horários de aulas estabelecidos;- Zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;- Tomar medidas de urgência em situações ocasionais e outras não previstas na legislação pertinente, comunicando imediatamente as autoridades superiores;- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado, relatório das atividades da instituição educacional que administra;- Elaborar anualmente o plano de gestão, indicando metas, formas de acompanhamento, avaliação dos resultados e impactos da gestão;- Participar de todas as reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação;- Controlar a frequência diária do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional da instituição e atestar sua frequência mensal;- Supervisionar o recebimento e uso do material pedagógico e de consumo, bem como providenciar a sua reposição;- Utilizar com lisura e atendendo os princípios democráticos, os recursos financeiros colocados à disposição da escola, obedecendo ao planejamento realizado pelo órgão competente;

- Acompanhar e orientar estagiários, no desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas;- Acompanhar a organização sempre que necessário dos planejamentos por ano/disciplina/campo de experiências, com os professores da instituição educacional;- Organizar e ou aplicar formação aos professores, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular;- Proceder a divulgação periódica das prestações de contas, dos recursos das promoções ou repasses dos entes federados, de forma transparente a toda a comunidade escolar;- Acompanhar a frequência dos educandos e verificando as causas de ausências prolongadas, consecutivas ou não, tomando as providências cabíveis;- Providenciar o atendimento imediato ao educando que adoecer



ou for acidentado, comunicando o ocorrido aos pais ou responsáveis e a Secretaria Municipal de Educação;- Solicitar, coordenar, acompanhar, controlar e zelar pelo cumprimento e oferta da merenda escolar,- Zelar pelo bom relacionamento no âmbito escolar, primando pelo respeito e favorecendo um ambiente produtivo;- Orientar e procurar soluções para resolver conflitos e atritos entre os professores e servidores;- Aplicar, por escrito, a pena de advertência aos professores e servidores da instituição educacional, com base em legislação, quando necessário, comunicando imediatamente a Secretaria Municipal de Educação;- Presidir a elaboração dos Protocolos, em conjunto com a equipe de trabalho da instituição educacional, bem como, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas;- Apurar irregularidades cometidas pelos professores ou demais servidores lotados sob sua responsabilidade, elaborando relatório sobre eles, com juntada de documentação, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Educação, para providências;- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;- Substituir o professor, nos casos de faltas, quando necessário;- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;- Executar todas as demais funções e atribuições pertinentes à direção de instituição educacional;- Executar outras atividades inerentes à função;- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

3. Coordenação pedagógica nas instituições educacionais;- Elaborar e executar projetos pertinentes à sua área de atuação;- Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;- Participar da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da instituição educacional;- Assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidas;- Elaborar anualmente o plano de trabalho, indicando metas, formas de acompanhamento, avaliação dos resultados e impactos da gestão pedagógica;- Estimular o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;- Elaborar relatórios de dados educacionais;- Emitir parecer técnico pertinente a suas atribuições;- Zelar pela integridade física e moral do aluno;- Participar e coordenar as atividades de planejamento global da instituição;- Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;- Coordenar a elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da instituição;- Estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos que atendam o crescimento sócio educativo em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem do aluno;- Acompanhar a hora atividade dos professores;- Articular-se com órgãos gestores de educação e outros;- Participar da elaboração do currículo e calendário educacional;- Incentivar os educandos a participarem de concursos, feiras de cultura e outros;- Participar do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;- Manter intercâmbio com outras instituições educacionais;- Acompanhar e orientar estagiários, no desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas;- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;- Acompanhar e orientar o corpo docente e discente da instituição educacional;

- Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlata;- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;- Substituir o professor, nos casos de faltas, quando necessário;- Coordenar as atividades de integração da instituição com a família e a comunidade;- Contribuir na preparação do aluno para o exercício da cidadania;- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;- Participar em conjunto com a direção da elaboração dos Protocolos, em conjunto com a equipe de trabalho da instituição educacional, bem como, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas;- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da instituição;- Contribuir para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;- Propor a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da instituição;- Acompanhar a avaliação da instituição educacional;- Acompanhar, avaliar e promover a análise dos resultados - IDEB, e



de quaisquer instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do projeto político pedagógico, plano de ensino, plano de trabalho do docente e do plano de gestão da direção da instituição educacional, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa;- Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;- Contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;- Sistematizar os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;- Acompanhar e orientar pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas instituições educacionais;- Promover o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e Conselho Escolar;- Trabalhar o currículo, enquanto processo Interdisciplinar e viabilização da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;- Conhecer os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;- Desenvolver pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da Instituição;- Buscar a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente;- Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de defasagem de aprendizagem, reprovação e evasão escolar;- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da Instituição, consubstanciado numa educação transformadora;- Participar das atividades de elaboração do regimento Interno;- Participar da análise e escolha do material didático;- Acompanhar e orientar estagiários;- Participar de reuniões Interdisciplinares;- Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;- Promover a inclusão do educando com necessidades especiais no ensino regular;- Coordenar a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da instituição;- Participar e colaborar com o planejamento bimestralmente, com foco na matriz curricular, com os professores das Instituições educacionais, organizado pela Secretaria Municipal de Educação;- Realizar sempre que necessários planejamentos por ano/disciplina/campo de experiências, com os professores da Instituição educacional;- Organizar e ou aplicar formação aos professores, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular;- Coordenar o Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe normatizado pela Secretaria Municipal de Educação;- Trabalhar a Integração social do aluno;- Traçar o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;- Orientar os professores na Identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;- Divulgar experiências e materiais relativos à educação;- Promover e coordenar reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da instituição;- Acompanhar estabelecimentos educacionais, avaliando o desempenho de seus componentes, verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir a eficácia do processo educativo;

- Atuar, na qualidade de Instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;- Zelar pelo bom relacionamento no âmbito escolar, primando pelo respeito e favorecendo um ambiente produtivo;- Participar de todas as reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação;- Acompanhar os registros de aproveitamento escolar do educando;- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;- Acompanhar o registro diário de aula e frequência, zelando para que estes mantenham-se atualizados;- Executar outras atividades inerentes à função;- Incumbir-se de outras tarefas



específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.4. Assessoria pedagógica e educacional no âmbito de toda a rede pública municipal de ensino:- Planejar, elaborar e orientar as diretrizes pedagógicas da educação municipal de acordo com a política da Secretaria Municipal da Educação, com as necessidades diagnosticadas nos planos de ensino e reuniões pedagógicas da instituição;- Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da rede municipal de ensino, orientando e acompanhando o mesmo em todos os níveis, assegurando a articulação deste com as instituições educacionais e com os demais programas da rede municipal de ensino, bem como, tomando as providencias necessárias ao seu trâmite, até a aprovação do mesmo;- Atuar em consonância com as normas e regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos que a compõem;- Assessorar as decisões técnicas das diretorias das instituições educacionais e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação;- Articular ações conjuntas entre os vários órgãos da Secretaria Municipal de Educação, bem como entre os setores públicos e privados, visando o aprimoramento da qualidade do ensino, o desenvolvimento dos educandos e a formação em serviço dos profissionais do magistério;- Elaborar anualmente o plano de trabalho, indicando metas e estratégias, formas de acompanhamento das instituições educacionais, bem como a avaliação dos resultados das avaliações internas e externas;- Efetivar a normatização, instrumentalização e execução do Pré Conselho de Classe, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe das instituições educacionais;- Atender às solicitações da Secretaria Municipal de Educação participando de eventos e encontros

explanando sobre os trabalhos ou projetos realizados;- Elaborar e atualizar a proposta pedagógica global da rede municipal de ensino, o currículo, os planos de ensino, os diferentes instrumentos do processo de avaliação e outros instrumentos necessários à qualidade do ensino;- Participar da elaboração do regimento escolar, bem como, tomando as providencias necessárias ao seu trâmite, até a aprovação do mesmo e do calendário escolar anual;- Propor e acompanhar a supervisão das atividades de pesquisa, a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos na educação municipal, responsabilizando-se pela atualização, exatidão e sistematização dos dados necessários ao planejamento da rede municipal de ensino;- Diagnosticar as necessidades da rede municipal de ensino, propondo ações e ministrando ou coordenando cursos de capacitação;- Definir a elaboração e execução da matriz curricular da rede municipal de ensino, zelando pelo seu cumprimento;- Realizar acompanhamento nas instituições da rede de ensino, verificando o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente e aplicação do plano de trabalho docente e da coordenação pedagógica, bem como, o plano de gestão da direção;- Assessorar tecnicamente diretores, coordenadores, professores, oferecendo subsídios para o aprimoramento de sua prática, atuando em conjunto, visando o desenvolvimento integral dos educandos;- Desenvolver atuação integrada com diretores, coordenadores, orientadores e professores, para definir metas e ações dos planos de ensino em conformidade com a realidade e necessidade de cada instituição e em consonância com a proposta pedagógica global;- Articular a integração de cada equipe de suporte pedagógico a instituição educacional e à própria Secretaria Municipal de Educação;- Sugerir atividades ou projetos de enriquecimento curricular que venham a colaborar com a formação dos educandos;- Organizar e ou aplicar formação aos professores, tendo como base, o resultado das avaliações internas e externas, campo de experiências, dentro da matriz curricular;- Realizar planejamento bimestralmente, com foco na matriz curricular, com os professores das instituições educacionais e/ou com a coordenação pedagógica das mesmas;- Criar condições, estimular experiências e orientar os procedimentos de acompanhamento de desenvolvimento dos educandos da rede municipal de ensino;- Fornecer orientações técnicas e administrativas às instituições educacionais;- Orientar e acompanhar a aplicação da legislação educacional e administrativa junto às instituições educacionais;- Analisar relatórios, acompanhando o desempenho face às diretrizes e metas estabelecidas e sugerir novas estratégias e linhas de ação, especialmente em relação aos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais ou defasagem na aprendizagem;

- Mediante conflitos que possam surgir no âmbito das instituições, no intuito de garantir a qualidade do trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ



principalmente em seus aspectos pedagógicos; - Buscar o aprimoramento constante através de leituras estudos, cursos, congressos e outros que possam aprofundar conhecimentos para o exercício pleno das atribuições que lhes são pertinentes; - Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Executar outras atividades inerentes à função; - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN

Atribuições:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

Requisitos: Curso Técnico em Farmácia com Registro no Conselho Específico.

Atribuições:

Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Requisitos: Ensino Médio Completo e curso técnico de segurança no trabalho.

Atribuições:

Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação



de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade devida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle. Descrição das tarefas além das especificações que constam do CBO:- Realizar e revisar o diagnóstico/análise situacional em Saúde do Trabalhador do Município;- Realizar inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador nos ramos produtivos e atividades econômicas definidas como prioritárias pelo Município durante a elaboração do diagnóstico situacional em Saúde do Trabalhador;- Realizar, idealmente, a investigação de todos os acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho de notificação compulsória em Saúde do Trabalhador, e conforme pactuação Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Nº 341/2021 item, 1.6 Investigar 100% dos casos acidentes de trabalho típicos que resultarem em óbito e amputação e investigar 100% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA;- Realizar capacitações/atividade de educação permanente em saúde, com os temas sensíveis ao campo da Saúde do Trabalhador no SUS, para toda a rede de atenção em saúde municipal.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo ou cursando.

Atribuições:

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações em manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: JARDINEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais. Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam - se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.